



Mylena Melgare de Souza <mmelgare.pref@gmail.com>

Solicitação de Informações do TR

Compras - SAS <dopc.sas@gmail.com>

12 de março de 2026 às 12:33

Para: Mylena Melgare de Souza <mmelgare.pref@gmail.com>

Bom dia!

Segue conforme solicitado

1. Definição do prazo para **substituição dos produtos rejeitados**, conforme item 5.6.2 do Termo de Referência:
"Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte (...) devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa."
2. Definição do prazo para **recebimento definitivo dos bens**, conforme item 5.6.3:
"O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração."
3. Definição do **prazo máximo para recebimento definitivo nas contratações de menor valor**, conforme item 5.6.4:
"O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis."
4. Definição do prazo para **aceitação ou retirada da nota de empenho pela empresa vencedora**, conforme item 7.3:
"A licitante vencedora será convocada a aceitar ou retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis."

att

Ana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gerência de Suprimento e Compras-GSC
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SAS
(67) 3314-4482 Ramal 6019
Rua Venâncio Borges do Nascimento, 377, Bairro TV Morena
Campo Grande/MS

Zimbra

tatiane.tobaru@semades.campogrande.ms.gov.br

Re: Informações Proc. 14720/2026-08

De : Compras - SAS <dopc.sas@gmail.com>

sáb., 28 de mar. de 2026 15:56

Assunto : Re: Informações Proc. 14720/2026-08**Para :** Tatiane Miyashiro Tobaru

<tatiane.tobaru@semades.campogrande.ms.gov.br

>

Boa Tarde!

1. Quanto ao DFD – subitem 5.1

Em resposta à solicitação de esclarecimento quanto à necessidade de inclusão de itens de higiene específicos para lactentes e crianças de até 3 anos e 11 meses no presente processo licitatório, apresentamos os seguintes fundamentos:

Informamos que a Unidade é beneficiária de doações de kits de higiene infantil provenientes de parcerias com a sociedade civil e outras entidades. Atualmente, o volume de itens recebidos é suficiente para suprir a demanda integral dos usuários nesta faixa etária.

Considerando que a administração pública deve pautar-se pelo uso racional dos recursos, a aquisição de itens que já compõem o estoque atual configuraria gasto desnecessário e potencial risco de perda de insumos por vencimento de prazo de validade.

Diante do exposto, justifica-se a ausência de tais itens com base na **suficiência de estoque proveniente de doações**, garantindo que o atendimento aos lactentes e crianças de 0 a 3 anos e 11 meses permanece plenamente assegurado sem a necessidade de dispêndio de recursos públicos para este fim no presente exercício.

2. Quanto ao prazo e forma de entrega

Em resposta à solicitação de esclarecimento quanto à periodicidade do fornecimento, informa-se que a entrega deverá ocorrer em **parcela única**, visando a otimização da logística de distribuição e a garantia da integridade do certame frente às oscilações de preços de mercado.

Tal medida justifica-se pela necessidade de mitigar riscos de inadimplemento contratual por parte da empresa vencedora, evitando situações em que a entrega parcelada seja condicionada a pedidos de realinhamento de preços — procedimento este que só seria passível de análise mediante formalização contratual específica.

Dessa forma, o prazo máximo para o cumprimento da obrigação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

No tocante ao prazo de validade dos produtos, ressalta-se que o quantitativo estimado foi criteriosamente dimensionado com base no histórico de consumo da Unidade, assegurando que o volume adquirido será integralmente utilizado dentro do período de vigência de 12 (doze) meses exigido para o vencimento dos itens, inexistindo, portanto, risco de perda de insumos ou prejuízo ao erário por expiração de validade.

atenciosamente,

Ana

Em sex., 27 de mar. de 2026 às 09:28, Tatiane Miyashiro Tobaru <tatiane.tobaru@semades.campogrande.ms.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Em análise ao processo n. **14720/2026-08**, referente à aquisição de produtos e materiais para higienização e cuidados pessoais aos cidadãos assistidos pela rede de acolhimento da SAS, surgiram as seguintes dúvidas para fins de adequada instrução do processo licitatório.

1. Quanto ao DFD – subitem 5.1

Consta a informação de que *“uma das unidades atende lactentes de 0 a 3 anos e 11 meses, o que exige insumos de formulação específica para esta faixa etária”*.

Entretanto, ao analisar a relação de itens prevista, não foram identificados produtos específicos destinados a esse público.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto à necessidade de inclusão de itens apropriados para lactentes ou, caso não haja necessidade, a devida justificativa técnica.

2. Quanto ao prazo e forma de entrega

Foi informado apenas que o prazo máximo de entrega será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Solicita-se esclarecer se a entrega deverá ocorrer em **parcela única** ou de forma **parcelada**.

Ressalta-se que os produtos possuem prazo de validade, sendo importante avaliar, especialmente nos casos em que se exige prazo mínimo de 12 (doze) meses até o vencimento, se o quantitativo estimado será consumido dentro desse período, a fim de evitar risco de perda por expiração da validade.

Solicitamos manifestação para os esclarecimentos acima, visando ao adequado prosseguimento do processo.

Tatiane Miyashiro Tobaru

Gerência de Elaboração e Revisão dos Termos de Referência dos Bens e Serviços Comuns e Especiais - SUPEL/GERTE

Secretaria Especial de Licitações e Compras - SELC

dades atende lactentes de 0 a

3 anos e 11 meses, o que exige insumos de formulação específica para esta faixa etária. Ressalta-se que uma destas unidades atende lactentes de 0 a

3 anos e 11 meses, o que exige insumos de formulação específica para esta faixa etária. Ressalta-se que uma destas unidades atende lactentes de 0 a Ressalta-se que uma destas unidades atende

lactentes de 0 a

3 anos e 11 meses, o que exige insumos de formulação específica para esta faixa etária.

3 anos e 11 meses, o que exige insumos de formulação específica para esta faixa etária. Ressalta-se que uma destas unidades atende lactentes de 0 a

3 anos e 11 meses, o que exige insumos de formulação específica para esta faixa etária

--

Gerência de Suprimento e Compras-GSC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SAS

(67) 3314-4482 Ramal 6019

Rua Venâncio Borges do Nascimento, 377, Bairro TV Morena

Campo Grande/MS



Anexo III do TR - Resposta Email SAS

Código do documento: XQ78-3QNF-DJTT-V2DX



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XQ78-3QNF-DJTT-V2DX>

Ou digite o código: XQ78-3QNF-DJTT-V2DX

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
